



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CNPJ Nº 05.990.304/0001-67

## RESOLUÇÃO Nº 009/2024/GAB/FAF

**O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF**, usando das atribuições que são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, na forma que preconiza o Art. 25, alíneas “a”:

**CONSIDERANDO:** que é competência do Presidente cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as Leis que envolvam as competições a aprimoramento e esclarecendo os seus regulamentos;

**CONSIDERANDO:** que se faz essencial que não reste nenhuma dúvida quanto a aplicação das regras do regulamento das competições, e neste caso, o Campeonato Profissional Série B, 2024;

### **RESOLVE:**

**PROMOVER ERRATA** para atualizar o Art. 11º do Regulamento Específico do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional Série B, 2024, **modificando a letra b), do Parágrafo 2º, do Artigo 11º**, promovendo assim as adequações para tornar o REC sem nenhuma dúvida ou contradição, ou ainda, omissão o que faz nos seguintes termos:

Na letra b, do parágrafo 2º do Artigo em epígrafe leia-se:

b) Caso não haja saldo de gols no somatório dos placares das duas partidas, as equipes que classificaram em **1º da Chave A e 1º da Chave B, na primeira fase**, estarão automaticamente classificadas para a final do Campeonato Amapaense de Futebol Série B, 2024.

Dê-se Ciência através do sitio da Federação no link de Resoluções;

Dê-se ciência aos filiados participantes da competição para com esclarecimento dos pontos contraditórios e omissos;

*Oficie-se o Tribunal de Justiça Desportiva no Amapá, TJD/AP, para todos os fins, officie-se o Departamento de Registro e Transferência, o Departamento Técnico e a Comissão Estadual de Arbitragem – CEAF, para todas as finalidades.*

*Registra-se e cumpre-se na Secretaria Geral da FAF, efetuando-se os arquivamentos de praxe.*

*Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá, 17 de maio de 2024.*

**Raimundo Pereira Góes da Silva Netto**  
**Presidente em Exercício**